

Boletim Oficial Eletrônico

Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecom-praspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FÚTURA E EVENTUÁL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA FISIOTERAPIA PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 05 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 05 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias útéis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail. com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br.

Camalaú - PB, 21 de Julho de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PORTARIA GP nº 081/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE **RECADASTRAMENTO** SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

> CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 211/2022, datado de 20 de julho de 2022 que trata do recadastramento funcional, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

RESOLVE

Art. 1°. Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento dos Servidores Públicos que irá coordenar, supervisionar e realizar todos os atos conforme preleciona o Decreto nº 211/2022.

Art. 2º. Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição dessa Comissão os servidores abaixo relacionados:

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO, matrícula 0437-8 -PRESIDENTE;

ALDA MARIA BEZERRA DE FARIAS, matrícula 00351 - MEMBRO;

RANIERE MORAIS DA SILVA, matrícula 202111, MEMBRO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú - 21 de julho de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



"Casa João Galdino Chabes" uricélio Bezerra dos Santos

. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53 aramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú –

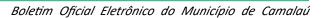














"Casa João Galdino Chaves

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 amaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP; 58.530-000 - Camalaú -

Av. São José, nº 20. Teletaz: (83) 302-1019 - CANIE-2º 4.514.144/0001-43

E-mail: camaramunicipal.camatalug@mail.com - CEP: 68.530-00 - Camalad - Paraiba

das Unidades Básicas de Saúde do Município. Parágrafo Único. A carência mínima exigida para os servidores e demais profissionalis, para o recebimento do incentivo financeiro previsto nesta lei será de 04 (quatro) messe da etuação no programa, podendo o tempo de vinculo ser retroativo à data da publicação desta lei. §1º - As metas serão analisadas quadrimestral mente, pela Secretaria Municipal de Saúde, que envirair relatório com os devidos valores que cada pofissional fará ju a Secretaria Municipal de Administração após a avaliação dos indicadores pelo Ministerio da Saúde referente ao quadrimestre. O repasse aos profissionais será realizado após a referida avallação do quadrimestre. §2º - Após avallação quadrimestral pela Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento do incentivo será autorizado conforme abaixo: Atingindo abaixo de 40% (quarenta por cento) das metas, a equipe não fará ju sa or recebimento do incentivo no mês subsequente ao quadrimestre avaliado, e será reavaliada mês a més, até que a mesma volte a atingir a meta de no mínimo 80% (oítenta por cento). Atingindo acima de 80% (quarenta por cento) e 80% (oítenta por cento) das metas, a equipe fará jus ao recebimento do valor de 50% (cinquenta por cento) do incentivo e será reavaliada mês a més, até que a mesma volte a atingir a meta de no mínimo 80% (oítenta por cento). Atingindo acima de 80% (oítenta por cento) das metas, a equipe fará jus ao recebimento de 100% (cempor cento) de pole quadrimestre avaliado, §3º. Nos casos em que se identifica o não cumprimento mínimo ou parcial das metas, a Secretaria Municipal de Saúde poderá avaliair so integrantes da equipe §4º. Nos casos em que se quipe não atingir as metas, en comportante de secretaria de se caso de programa Previne Prasil, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde poderá, justificadamente, através de relatório, indicar motivos e manter o pa Jelu



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chabes"

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraiba

Av. Salo Jestir 193 - Telatric (3)) 320-1010 - CNPI: 24.513.4440001-53
Email: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 88.530-000 - Camalau - Parailba

desempenho de metas junto ao Programa Previne Brasil, os servidores que se enquadrem nas seguintes situações durante o período correspondente: I — Os servidores que se enquadrem nas seguintes situações durante o período correspondente: I — Os servidores e profissionais que durante o quadrimestre relativo ao pagamento, estiverem em gozo das seguintes licenças ou afastamentos: Licença maternidade ou adoção: Licença prâmio: Licença para tratar de assuntos particulares, Licença para atividade política ou classista; Quando estiver em licença para tratamento da própina saude, superior a quinze dias no mês; Quando estiver em licença para tratar de deonça em pessoas da familia acima de quinze dias no més; Afastado em missão oficial, para estudo ou estágio; Afastado para exercício de cargo em comissão ou cessão em outro Poder, órgão ou entidade; II - Os servidores ou profissionais: Que tiverem fantas não justificadas; Inatívos; Os que não estiverem ne desempenho de suas funções num período mínimo de quatro meses consecutivos; Os que tiverem menos de 80% (otenta por cento) de presença e participação nas atividades de Educação Permanente em Saúde e reuniões referentes ao Programa, cuja frequência deverá ser verificada através das atas de assinatura dessas atividades ou instrumento similar; Que renunciarem o Incentivo Financeiro, Que praticarem falta grave no exercício de suas atribuições devidamente apurado em Processo Administrativo Disciplinar, em que se garanta a ampla defesa e o contraditório, durante o tempo determinado na própria decisão administrativa, ou pelo período da pena de suspensão conforme o caso. Que não ecumprirem a jornada de trabalho semanal obrigatória. III - As Equipes que não atingirem a meta minima de 40% (quarenta por cento) dos parâmetros do Ministério da Saúde, conforme estabelecidino na r12.º §2º desta lei. §1º. Em caso de remanejamento ou transf INTERINO. ANEXO I, Enquadramento por categoria dos percentuais dos valores repassados do incentivo de desempenho aos profissionais das Equipes de Atenção Básica e equipes de





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraiba

Av. São José, Par Telefax: (8) 3902-1001 - CNI): 24.51.34340001-53

Entalt: cammarenicipal.canalas/gamati.com - CEP: 83.596-800 - Camalada - Paralba

apoio. Para finalidade de distribuição, neste anexo, consideram-se os 60% (sessenta por cento) equivalentes aos repasses a serem distribuidos para os profissionais como 100% (cem por cento). Enquadramento por Categoria: CATEGORIA 1 - Enfermeiros (20%); CATEGORIA 2 - Odontólogos (15%); CATEGORIA 3 - Tecnico ou Auxiliar de Enfermagen, Técnico ou Auxiliar de Enfermagen, Técnico ou Auxiliar de Enfermagen, Técnico ou Auxiliar de Saúde Bucal (20%); CATEGORIA 4 - Agente Comunitário de Saúde (25%); CATEGORIA 5 - Recepcionista (5%). CATEGORIA 6 - Coordenação (10%), CATEGORIA 7 - Apoiadores da Atenção Primária (5%). Gabinete do Prefetio, em 105 de julho de 2022. UBIRAJARA ANTÓNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretaria, a Vereadora KARINA EMANOCELLE ALVES INÓ, para leitura dos Requerimentos N° s 100/2022 de 101/2022. REOUERIMENTO N° 100/2022, de AUTORIA: Vereador ELLEDSON BEZERRA BISPO: RECULEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental após ouvido o Plenário, que seja enviado pieto ao Senhor Prefetio Municipal, no sentido de que seja solicitado O PATROLAMENTO de estrada que liga Camalaú a divisa do Congo, vindo assim atender um pedido da população que por ali trafega. REQUERIMENTO N° 101/2022 de AUTORIA: Vereador ELLEDSON BEZERRA BISPO: REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja enviado pieto ao Senhor Prefetio Municipal, no sentido de que seja solicitado C previos de consecue de





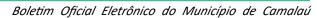
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.530-000 - Camalaú - Paraiba

Av. Sao José, "20 - Telefaz: (8) 332-1091 - CNPJ: 2413.443091-53
E-mail: camaramunicipal:camalaudigmail.com - CEP-58.591-090 - Camalaŭ - Paralba

Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura dos Requerimentos № s 106/2022 - 107/2022 e 108/2022. REQUERIMENTO № 106/2022 , de AUTORIA. Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, Atendendo solicitação de proprietários rurais do Sitio Conceição e adjacências, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de construir um MATA BURRO no Sitio Conceição, especificamente no local de acesso à propriedade rural da Senhor Manoel de Cazuza (im memorium), sentido estrada da Conceição ao Sitto Volta. Trata-se de um caminho de tráfico importante de veiculos e de pessoas que, ocasionalmente deixam a porteira là existente aberta, e considerando a quantidade de animais ás soltas que adentram às propriedades alheias acarretando vários transtornos, tal beneficio é de grande valla. REQUERIMENTO № 107/2022, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, Atendendo reivindicação dos funcionários municipais da categoria dos PROFISSIONAIS DA SAÚDE, e tendo em vista a tramitação e provavel aprovação e promulgação pelo Congresso Nacional e o Presidente da Republica respectivamente, da Proposta de Emenda Constitucional – PEC que estabelece o PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMÁGEM E ENFERMÁGEM A UXILLARES DE ENFERMÁGEM E ENFERMÁGEM A UXILLARES DE CENFERMÁGEM E PARTEIRAS, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeto Municipal no sentido de enviar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lie ue institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR dos Profissionais Municipais da Saúde, e assim, atender de modo justo, pileito da mencionada categoria que desenvolve um trabalho brilhante e merece ser valorizada e reconhecida REQUERIMENTO № 108/2022, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, Objetivando valorizar e reconhecer diversos





Casa João Galdino Chabes

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraiba

Av. \$ao José, n' 20. Telefax: (81) 3022-1091 - CMP2 24.513.440001-53

E-mail: camaramunicipalcamatue(granitic om - CEP: 88.590-800 - Camaladi - Paralba

nessa casa como Vereador isso é muito grande para mim, o povo de Camaladí, Deus e o povo de Camaladí já me confiaram coisa demais, então eu agradeço muito a Deus por isso né, agradecer mesmo do fundo do coração por estar aquil já a bastante tempo né, e já vi de tudo um pouquinho né, e o tempo prepara a gente para cada dia, viver um dia atrás do outro e assim sucessivamente né, é aqui gostaria de mandar meus votos de pesar né várias pessoas, eu acho até que tantas e tantas que partiram para a etemidade que a gente acaba esquecendo né, o filho de lone, nosso amigo Igor que tragicamente faleceu, acho que a 15 días se não me falha a memória, Seu Manoel Calumbi né, também Seu Sinhozinho que também partiu, a jovem filha do nosso companheiro Ivo Neco que também né, partiu para Etemidade, Dona Lozinha de Seu Bila, Dona Pretinha né, que era a mãe do saudoso Luizinho Grosso né, e também é o tio de Vanessa né, a nossa funcionária desta casa, que aqui presta um grande serviço a Cámara Municipal de Camaladi, fiquei sabendo Vanessa que vocé perdeu um tio que mora em São João do Tigre, e aqui dando continuidade aqui né, tem aqui olhando atentamente as leituras e o projeto que vem dos agentes de saúde eu quero em nome de todos os agentes saúde, destacar aqui a pessoa de Chico Pinto né, que como alguém que me antecedeu né falou que é um dos agentes saúde mais velho da categoria né, a gente sabe do trabalho dinâmico, o trabalho valioso que Chico Pinto tem prestado ao povo Camalauense, principalmente ali naquela região né e eu também algumas vezes solicitamos até tive em alguma oportunidade conversando com o prefeito Bira né, é para atender esse pedido das pessoas que procuram cada vereador, no sentido de ver, essa semana mesmo eu fui procurado por alguns né, e também tienciocos de enfermagem que também flui procurado por la que se via compensa de cada de cada de cada de cada de



"Casa João Galdino Chaves

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24,513,434/0001-53 camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraiba

Av. São José, nº 20 - Telefax: (8) 3902-1001 - CNPJ: 2431-349001-53

Emait: camararmunicipal.camalau@gamat.com - Celº 5,855.9400 - Camalau - Paralba

aquelas pessoas que mais precisa né, aqui tive algumas atividades ali e graças a Deus terminamos a estrada que sai aqui da Rajada até a Cangalha, conclúmos a terraplanagem, mas ou menos uma terraplanagem que muita lama tinha, tenho até as fotos dos barreiros de lama, os atoleiros que a gente trou lá no sitio Uruçu ontem né, muita lama lán aquela região, a gente teve varias atividades essas semana a pedido da população, o campo lá do Uruçu, Lilinha acho que você colocou requerimento e a gente deixou prontinho hoje, também os apitos culturais que tem no nosso município a exemplo a pega de boi do nosso amigo lampão ali em roça velha, foi feito o pátio a pedido dele e da sua familia lá, e até quando eu vejo eu fico triste roça velha, foi feito o pátio a pedido dele e da sua familia lá, e até quando eu vejo eu fico triste ne, porque a seveza á gente vai atender algumas pessoas ai dizem mas rapaz tu vai atender né, porque a sugando eu tô com as máquinas e ut o como funcionários público da prefeitura e a gente que de empregado, a gente tem que obedecer algumas regras, e a regra que foi me passada é que atenda todos ne, entráo eu não tenho muito o que fazer, a não ser prestar o serviço e seguir principalmente uma lista que tem lá no nosso departamento, nê que e ás vezes chega um que quer passar na frente e a gente lá no nosso departamento, nê que e ás vezes chega um que quer passar na frente e a gente lá no nosso departamento, nê que e ás vezes tem uma pessoa que va blater uma laje precisa de uma carrada de areia, a gente tem que socorrer, então funciona mais ou menos dessa forma, então eu gostaria, meu tempo é muito curto nê, mas ainda dara para fazer alguma coisa aqui, é dizer que o nosso departamento eu tive muito dificuldade como funcionário, por que as máquinas fazendo manutenção, a gente passou quase três semanas sem nahnuma máquina toda, porque cheqa um paeça de um





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

Casa João Galdino Chaves

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraiba

Av. Sao José, 1720. Teletaz (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.43440001-53

E-mail: camaramunicipal:camalaudigmail.com - CEP:58.539-400 - Camalari - Paralba

uma máquina passar 15 días Damião parada numa oficina, as vezes passa um mês, passa
dois, uma peça de máquina quando a gente pede as vezes tem peça que vem com dez días,
tem peça que chega com 20 días, com 30 días, porque são peças que não tem no comércio
né, daqui para Campina Grande, João Pessoa eu tive um problema essa semana que uma
máquina passou 19 días em Monteiro, por conta de um ar-condicionado, entendeu, quer dízer é
difícil a gente, a gente tem também trabalhar com esses imprevistos e quando para, quando
baixa um pneu é um día de serviço, para recuperar aquele tempo perdido, val embora e não
tem jeito, tó vendo aqui meu tempo tá acabando agradecer a cada um de vocês que me
ouviram atentamente, respeito a opinião de cada um, o posicionamento político respeito mais
ainda, que isso é normal e natural na vida de cada um ne, então para finalizar agradecer muito
a Deus por estar aqui e muito obrigado a todos que Deus continue abençoando a cada um de
nós, muito obrigado. Em seguida o Senhor Presidente AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS,
passou a palavra para o Vereador do PROS JOSÉ GILJARDE MAGALHÃES DA SILVA, Boa
noite a todos e a todas, Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da
casa, público aqui presente, a todos que nos acompanham através da Live, quero começar
aqui deixando meus votos de pesares as familias que perderam seus entes queridos, quero
começar aqui pelo/por Dona lone que infelizmente de forma trágica perdeu o seu filho, o jovem
lgor, os familiares de Dona lane, filha do grande amigo lvo Neco, também deixar os outros de pesares
a Samara que essa semana infelizmente perdeu o bebezánho, Samara que é filha do amigo
Branco de Chico Benedito, também deixar os votos de pesares também a familia de Nego,
Nego que é irmão de Zé de Preta, tio de Vanessa, então quero desejar os votos de pesare
a todas essas familias, quero começar aqui



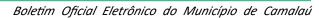


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chabes

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraiba

Ax. São José, nº20. Teletax: (83) 3902-1001 - CNPJ: 244-314-34-0001-53
Emailt: camararmunicipal.camalaugipani.com - Celº 158-35-0000 - Camalaia - Paraiba
assistência social, porque Sandro foi aquele prefeito e é o que sempre ajudou ao povo mais humide pode ter certeza, quando ele assumiu fez o primeiro carnaval solidário eu acho que un en que queria, não prestava conta e quando Sandro entrou fez camaval solidário eu acho que queria, não prestava conta e quando Sandro entrou fez camaval solidário, quando arrecadava os alimentos e transformava em cesta básica e doava para o povo, muita gente tem raiva dos Sandro por isso, por que ajudava as pessoas mais necessitadas, mais necessitadas, também realizava a distribuição de peixe, de quejo, verduras, frutas, o povo até hoje ainda também realizava a distribuição de peixe, de quejo, verduras, frutas, o povo até hoje ainda também realizava a distribuição se que foi que aconteceu, acabou as verduras, os peixes, as distribuições, eu falo assim que não acabou não tá la, agora só vem para cá se alguém for advarás, se não for não vem não viu, e tá fazendo muita falta, também quero falar dos multrões atrás, se não for não vem não viu, e tá fazendo muita falta, também quero falar dos multrões autrás, se não for não vem não viu, e tá fazendo muita falta, também quero falar dos multrões autras experimentos com a cama cama de la cultras várias pessoas e muita gente, alguns rindo, outros elogiando, mas nôs tava lá trabalhando e ajudando o povo, pode ter certeza, e o mais quero Senhor Presidente AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS, passou a palavara para a Vereadora Senhor Presidente AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS, passou a palavara para a Vereadora so se função em mais uma reunião, quero dar agradecer a Deus pela oportunidade, exercendo nossa função em mais uma reunião, quero dar agradecer a Deus pela oportunidade, exercendo nossa função em mais uma reunião, quero dar la massou en rão deixa de nos a saístist, eu all um pouco quando me sobra um pouquinho de tempo sempre dou uma olhadinha na



Página 3 de 5

E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br



"Casa João Galdino Chaves

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24,813,434/0001-53 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmall.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba

Av. Sao José. "20 - Telefax: (81) 3024-1091 - Chip: 24.513.4340091-53
E-mail: camaramunicipatcamalus(gmail.com - Cep: 85.530-400 - Camalaia - Paraiba

era BR, já andei muito em estrada de chão sei como é o desmantelo, que quando tem buracos demais, estrada sem manutenção é triste, nós só temos a lamentar e cobrar quando a gente vem aqui para falar, ne para tá falando ou queimando, nem para estar puxando o saco não, é porque é o direito do povo minha gente nós vereadores já tá aqui cobrando que tá certo nós vamos dizer, tá certo parabéns por isso e vamos cobrar por aquilo, é na educação é lamentável também um ponto que já foi destacado a falta de manutenção nas escolas do município, não só do município como na sede no Francisco Chaves Ventura uma escola que ha tempos atrás precisava de manutenção e agora que as aulas estão voltando é que vamos a preocupação de fazer a reforma das salas de aulas, e esse tempo que parou que fícou om a pandemia esse tempo e os alunos não estavam na sala de aula certo, estava sendo atendidos de forma remota, em casa, enquanto eles não estavam em sala, por que não ter feito antes, esse tempo todinho esses alunos fícaram prejudicados sem aula, quando é para voltar que tá normalizado as coisas vamos esperar esse tempo todinho para uma reforma, al ficar agoniado como agrente fala, quando alguém fala, pensa que é só para a gente estar queimando, ladinho A e ladinho B, não a gente tá falando que o que é realidade, um ser humano que tema consciência que o que é de direito sabe bem e o que é de cobrar sabe realimente o que fazer, também não só é na sede que os salunos na sala de aula, mas tembém na frota dos ónibus, os alunos acho que deguido de Camalau, acho que só os da casinha e que pega o ónibus para vir para cá que precisa desse transporte e os alunos da zona rural que sal redinho de casa 5 horas da manhã tem uns deles que saj, e não tem hor para chegar, por faita de quê de manutenção dos ónibus escolares, que tá lamentável, como um vereador me antecedeu, se arrumaram foi agora pouco,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chabes

BL

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú –

Av. São José, nº 20. Telefas: (81) 3302-1091 - CNPJ: 24 431-34/40001-53
E-mail: camaramienjeal.camalai@granil.com - CEP: 58:55-0960 - Gamalaia - Paraiba
menos como posso dizer, apareihos que possa suprir aquela necessidade naquele momento, mas a gente temos que cobrar isso e cobrar mesmo, não só quero reclamar e não é reclamar; cobrar também quero muita gente só sabe criticar o Prefeito, o nosso Prefeito eleito Sandro Môco mas todos que tem consciência sabe o que Sandro Môco faz pela nossa população, muitas coisas como vereadora Lilinha me antecedeu aqui falou de muitas e muitos beneficios aqui que antes tinha e porque a gente não tem hoje, porque minha gente a gente año tem hoje, evamos lembrar porque, antes tinha distribuição de peixe, de verdura, de muitas outras coisas, que a gente tinha a distribuição e como falou Lilinha antes, o camaval solidário com eu acho que em Camalaia nunca existiu isso né, ai quando chega um camaval solidário com prestação de conta, com os alimentos arrecadados ser distribuidos para a população mais carrente, a ise revolta e ser evolta e bora quelmar, bora quelmar porque? Sandro Môco não prestação de conta, com os alimentos arrecadados ser distribuidos para a população mais carrente, a ise revolta e bora quelmar, bora quelmar porque so sabe o que Sandro Môco fazia quem precisava, quem realmente precisou e precisa, quem precisava, quem realmente precisou e precisa quem precisava, quem realmente precisou e precisa quem precisava, quem realmente precisou e precisa quem precisava, quem e bem de vida vamos dizer assim porque nos temos costume de dizer que Camalaiú è carente, não é carente de direiro não é carente de atenção, Camalaiú è carente, não é carente de direiro não é carente de atenção, Camalaiú è carente, não é carente de direiro não carente de atenção, Camalaiú è carente, não é carente de direiro não carente de atenção, Camalaiú è carente de atenção, Sandro Sandro Môco não carente de atenção, Camalaiú è carente de atenção, Sandro Sandro Sandro Sandro Sandro Sandro Sandro Sand





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

Casa João Galdino Chabes

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53 amaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraiba

Av. Salo José, "20 - Telefax: (8) 302-1001 - CNP2: 24.513.43440001-53

E-mail: camaramunicipal: camalaud gamal.com - CEP: 58.539-400 - Camalau - Paralba

Ubirajara está tentando tirar Camalaú das páginas policiais, das paginas judiciais, para as paginas sociais, da união, do progresso, do desenvolvimento e parece que as pessoas tem memória curta não é, quando a gente vé, quando até pra se contratar uma banda se pedia o dinheiro do refrigerante, não é e um dos afastamento é disso e não é coisa inventada não é, porque aqui daqui a pouco possivelmente não, com certeza não é, quem vai falar depois vai trazer/dizer, querer desmentir o que eu estou dizendo aqui e isso é palavra que foi injustiçado tanto, como estão dizendo aqui, com lavagem de dinheiro, esquema de dinheiro que inclusive teve vereador aqui que foi inclusive nas conversas mando entregar dinheiro da corrupção, entregue tanto a fulano de tal, e isso precisa ser dito, porque como é que é injustiçado se é provado, porque que ele não está no poder, será que e prefeito Ubirajara assumiu porque quis? Não, porque ele tá cumprindo um dever constitucional, obrigação que é assumir na ausência do titular e não foi ele que pediu não, ele tá e acredito não é, com muitos problemas de muita herança deixada, ai eu fico pensando, será que esse pessoal achava que estava é morando em outro município, que administrar não é fácil, o lençol é curto, as reivindicações sempre vão ter, o povo sempre, o lençol sempre é curto as demandas sempre são maiores, e eu vejo pessoas aqui que eu lembro, que é bom que aqueie diado "pimenta nos olhos dos outros é refresco", por que antes criticava alguma coisa e hoje ver o preço que é administrar com a demanda sendo maior do que se tem a oferecer, ai pessoas aqui que cobrar patrolamento de estrada, quem não lembra que foi vendida uma patrol a preço de banana, estaria aqui agora servindo a população, e fazendo a estrada bem rápido não ê, ai a gente ver, Camalaú aperce, eu estava olhando, em uns 15 blogs tudo com noticas de máis um afastament





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraiba

Av. Sao José, n°20 - Teletax: (83) 302-1091 - CNPJ: 24513-1340001-53

Email: camaraminicipal.camalaugimal.com - CRPJ: 24513-1340001-53

para vir para Camalaú, o programa ta na mesa, as travessias urbanas, e muitos outros benefícios, o que eu quero dizer é que as vezes só, tem umas coisas aqui que a gente fica pasmo, fora mais de entorno de 700 mil reals de salário pago indevidamente da corrupção que foi desenfreada, al fala de um caminhão de lixo que foi na gestão de fulano de tal que resolveu, compactador superfaturado, tem um processo no Ministério Público em questão a isso, comprando um carro velho como se fosse novo. e outra não foi de bao vontade não, foi obrigado assinar um TAC, um termo de ajustamento de conduta, para fazer isso não fez no tempo abio a prefeitura foi penalizada com uma multa alta, com relação a isso, por que é como se fosse so salvadores da pária, vocês tem a obrigação de defender a atual gestão que vocês ajudaram a eleger agora se o prefeito corrupto cometeu corrupção saiu do governo por ele próprio por culpa dele próprio e o prefeito atual que assumtu não seguiu a mesma linha da corrupção e ai né, em quem vocês votaram agora começa a jogar pedra ai a questão é diferente, o povo de Camalaú o que eu fiz foi resguardar os recursos da população, foi denunciar um esquema horrivel, um esquema poderoso que do jeito que foi, nem Jesus Cristo ganhava uma eleição aqui em Camalaú, porque foi na fraude, na compra de voto, a gente ver pelas conversas não é, e pelos processos as conversas nê, que os processos que saiu em segredo da justiça, por os debates que teve, inclusive de vereador qui que recebeu própria da sevagem de dinheiro, então seria essas as minhas considerações e se Deus quiser na próxima lavagem de dinheiro, então seria essas as minhas considerações e se Deus quiser na próxima a gente esclarece muito mais por que o tempo é curto. Em seguida o Senhor Presidente a gente esclarece muito mais por que o tempo é curto. Em seguida o Senhor Presidente a gente esclarece muito mais por que o te







"Casa João Galdino Chaves

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53 amaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú –

Av. Sao José, "20. Telefax: (8) 302-1001 - CNPJ: 24.513.43440001-53

E-mail: camaramunicipal:camalus diggmalt.com - CEP: 58.539-400 - Camalan - Paralba

novo, tem aqueles que diz, não ó pode apostar, aquela aposta lá pode apostar tá ganha viu, aposte o dinheiro é seu mesmo se você perder problema seu, né aposte, e infelizmente tem pessoas que nios estamos com uma campanha ganha que nos tinhamos pesquisas que mostrava isso, os adversário também sabla, podia não passar para os apostadores, mas sabiam do mesmo jeito, inclusive com a margem a margem bem parecida com a nossa, então manda apostar porque não tem dó, não tem dó de quem vai perder o dinheiro, diz não mais a gente tem que mandar apostar porque tem que esquentar a campanha, então vão lá, quem quiser que vá lá e aposte, gaste seu dinheiro e invista, invista, mas na verdade o povo de Camalaú de um povo muto sábio é um povo inteligente, um pouco que sabe quem realmente tem a intenção de ajudar, o povo de Camalaú observa né aquelas pessoas que conseguiram realmente ganhar dinheiro com a política, o povo de Camalaú sabe é só observar o património de todos, todos os políticos inclusive o meu, todos os políticos de Camalaú, veja quem conseguira algum património, veja aqueles que tá pior né, eu inclusive sou um deles que tó pior financeiramente, desde quando entrei na política, o povo é inteligente não adianta chegar dizendo que se uniu os irmãos para praticar corruçção, mas quem são os irmãos, né quem são os irmãos? É pode tá falando a verdade, eu até acho que esteja falando a verdade, mas não falou o nome dos irmãos então vamos esperar que numa próxima diga quem são os irmãos né, quem sabe unis irmãos rios que tem por ai realmente não se reuniram para praticar corruçção (Em 1:42:50 de Sessão, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, interrompeu o vereador que fazia uso da Tribuna, o Presidente em exercício ANTONIO BEZERRA DA SILVA, parou o cronometro e deu mais 1 minuto para o Vereador faxor uso da paisura, o Vereador ALUISIO LUCAS JUNIOR questionou a autoridade do P







CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chabes

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83 ail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraiba

Av. São José. Par Teletar. (B.) 3902-1001 - CNPJ: 2431349400145

E-mait: camaramunicriga-tematalegiamil.com - CEP: 58:35-000 - Camalad - Paralba

não podia adquirir equipamentos, por que dava prejuizo ao município, lógico eu sei que vai haver um gasto maior para o município e a população não precisa ser assistida não, a população não precisa ser assistida não, a população não precisa ser assistida não, era se prejuizo mesmo, eu vejo como um investimento que trás lucro, por que traz lucro, porque o trator que tá lá Zona Rural cortando terra, a familia que tá la ela vai produzir, se ela tá produzindo ela produzindo ela vai ter uma renda, eu lembro aquelas ensiladeira que parece que evaporaram, aquelas ensiladeira que parece que evaporaram, aquelas ensiladeira, quantos funcionários aquela ensiladeira em um dia de serviço aquela ensiladeira dava serviço, aquela ensiladeira dava serviço, aquela ensiladeira dava serviço, aquela ensiladeira dava serviço aquela ensiladeira dava serviço que pira da la umas coisas en otá que eu estava colhendo eu triña pelo menos umas rol a 12 trabalhadores, esses trabalhadores tava ganhando dinheiro e esses trabalhadores tava ganhando dinheiro e esses trabalhadores tava ganhando dinheiro e esses trabalhadores vinham para o comércio também, gastar o seu dinheiro no comércio, é um negocio que gira dentro do município, então como é que um representante legal do povo diz que esses tipo de equipamento traz prejuizos para o município, en da consigo entender essa mente tão atrasada, táa fechada, en uño como é que traba de la como e que traba







CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves

Av. São José, n° 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-53 camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraiba

momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 15 de julho 46 2022 15 de julho de 2022

> ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA Secretária da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÔ 1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO 2º Secretário





